



MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE
PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA PARA
URGENCIA E EMERGÊNCIA

2025



INTRODUÇÃO

O protocolo de encaminhamento da atenção básica para urgência e emergência envolve a triagem do paciente usando um sistema de cores (como o Protocolo de Manchester) para definir a prioridade de atendimento, a estabilização inicial com medidas como monitoramento de sinais vitais e o preenchimento de um relatório completo para o serviço de destino. O médico é o responsável pela decisão de encaminhamento, acionando a central de regulação (como o SAMU-192) quando necessário.

OBJETIVOS

1. Triagem e priorização

- **Identifique a gravidade:** Utilize um protocolo de triagem, como o Protocolo de Manchester, para classificar a gravidade. As cores geralmente representam:
 - **Vermelho:** Emergência (risco de vida) - atendimento imediato.
 - **Laranja/Amarelo:** Urgência (risco potencial de agravo) - atendimento prioritário.
 - **Verde:** Pouco urgente - pode ser atendido após as urgências.
 - **Azul:** Não urgente - pode aguardar.
- **Avalie os sinais vitais:** Monitorize pressão arterial, frequência cardíaca e respiratória, saturação de oxigênio, temperatura e glicemia capilar.
- **Observe os sinais de alerta:**
 - Dificuldade respiratória, dor no peito, sangramento.
 - Alterações no nível de consciência, sinais de AVC (usando o Protocolo de Cincinnati, por exemplo).



- Sinais de dor abdominal aguda.

3. Encaminhamento e comunicação

- **Acione o serviço de emergência:** Entre em contato com o SAMU-192, informando a classificação da urgência, os sinais vitais e o horário do início dos sintomas.
- **Prepare o relatório:** Elabore um relatório completo com o histórico do paciente, as condutas realizadas e os resultados dos exames. Este relatório deve acompanhar o paciente.
- **Documente tudo:** Anote todas as alterações, comorbidades e medicamentos que o paciente já ingere.
- **Transfira o paciente:** A transferência deve ser feita por um profissional que possa garantir a estabilidade do paciente durante o transporte.

4. Responsabilidade médica

- **Decisão do médico:** A decisão final sobre o encaminhamento é de responsabilidade do médico assistente.
- **Outras condições:** Não se esqueça que existem outras condições que podem justificar o encaminhamento, mesmo que não estejam explícitas em protocolos.

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA PARA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA EM CORUMBATAÍ DO SUL

- 1) O Usuário é acolhido pela Equipe da Unidade Básica de Saúde como demanda espontânea ou agendada;
- 2) Realizada escuta atenciosa do problema/razão da procura com respectiva classificação de risco. Essas situações revelam que, apesar de ser necessário programar o acompanhamento das pessoas nas agendas dos profissionais (sob pena de a atenção básica se reduzir a um pronto-atendimento), também é



fundamental que as Unidades de Atenção Básica estejam abertas e preparadas para acolher o que não pode ser programado, as eventualidades, os imprevistos;

3) Em situações de exacerbações de quadro clínico ou agudização de problemas de saúde que demandem de atendimento imediato, com risco eminente (estratificados como vermelho/laranja), o usuário deverá ser encaminhado para o Pronto Socorro do Hospital Santa Casa, ou Pronto Socorro do Hospital Center Clínicas, que faz parte do SISNOR (Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná) do município de campo mourão;

4) Esse encaminhamento poderá ser realizado por qualquer membro da equipe, mediante encaminhamento escrito e/ou contato prévio via telefone com plantonista médico ou enfermeiro do Pronto Socorro;

5) Muitos casos após a avaliação médica na Unidade Básica de Saúde também necessitarão de encaminhamento para internamentos ou observação com investigação clínica.

6) Para transportes de pacientes das situações acima citadas por ser acionado ambulância da frota municipal ou do SAMU mediante contato com 192;

7) Importante registro no prontuário do paciente da referida classificação de risco e o motivo do encaminhamento;

8) Tendo o Centro de Saúde Maria Aparecida Sianches Bergossi, possui atendimento 24h diárias ininterruptas com funcionamento e atendimento médico e de enfermagem;



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O protocolo de encaminhamento para a urgência e emergência é um instrumento essencial para garantir um sistema de saúde mais eficiente e equitativo, serve para intervir de forma mais organizada, ágil e efetiva sobre a oferta do cuidado nas grandes emergências em nosso município, onde cada usuário tenha acesso ao cuidado necessário de forma oportuna e adequada.

Atividades	Nome	Função	Data
Elaborado	Ivone Muniz de Melo	Coord. De Urgência e Emergência	06/08/2025
Aprovado	Andreia Palombarini	Gestora	10/08/2025
Revisado			

Corumbataí do Sul, 06 de agosto de 2025.